



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 322/2026**

Data: 31 de março de 2026

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal a elaboração de projeto técnico e a destinação de recursos para pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em estrada rural no distrito de Margarida, entre o posto da Copagrill e a sede da Associação de Moradores da Linha Marrecos.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica, desta feita no distrito de Margarida.

Visando atender ao anseio de dezenas de munícipes rondonenses, este vereador sugere que o poder público municipal viabilize a execução de pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural que permite a ligação entre o posto da Copagrill e a sede da Associação de Moradores da Linha Marrecos.

A presente Indicação atende às solicitações de moradores, produtores rurais e demais usuários da referida via, considerando que o trecho é amplamente utilizado para o deslocamento diário, transporte de insumos e escoamento da produção agrícola.

A execução de pavimentação asfáltica sobre base de pedras irregulares proporcionará maior durabilidade à via, redução dos custos com manutenção, além de promover significativa melhoria nas condições de circulação e aumento da segurança dos usuários. Ademais, contribuirá para a diminuição de problemas relacionados à poeira em períodos secos e à erosão em períodos chuvosos.

Ressalta-se que o investimento em infraestrutura viária rural é fundamental para o fortalecimento do desenvolvimento econômico local, garantindo melhores condições de trabalho aos produtores rurais, assegurando o tráfego seguro de veículos, inclusive de carga, e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população que reside e transita pela região.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2026.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



**WELINGTON ALVES DA ROSA**  
**(CORONEL WELINGTON)**  
VEREADOR



(45) 3254-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br